



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 70/2018 de 14 de novembro de 2.018.**

**“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 7º, Inciso III, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Adicional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.070 – Hospital Público Municipal

3.3.50.43.00.00.00.4521 – Subvenções Sociais .....R\$ 35.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura de crédito adicional a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.025 – Piso de Atenção Básica

3.1.71.11.0.00.00.4510 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 15.000,00

2.070 – Hospital Público Municipal

3.3.50.43.00.00.00.4230 – Subvenções Sociais .....R\$ 20.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 14 dias do mês de novembro de 2.018.

GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Lourdes Sfredo  
Secretaria de Administração